



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 009/2019

“RESTABELECIMENTO DO ABRIGO LOCALIZADO AO LADO DO CORREIO, ONDE SERVIA PARA OS VIGIAS DO PERÍODO NOTURNO, PARA JANTAR, UTILIZAÇÃO DE BANHEIRO, E PROTEÇÃO NOS DIAS CHUVOSOS, E REVEZAMENTO DOS VIGIAS NOTURNOS DO POSTO DE SAÚDE COM OS VIGIAS DA PRAÇA EM FORMA DE RODÍZIO”,

INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Fernão e extensivo a Secretaria competente, para que seja restabelecido a utilização pelos vigias do período noturno, daquele quartinho localizado ao lado do Correio, como era utilizado na gestão passada pelos vigias, dando com isso maiores condições mínimas de trabalho aos vigias da Praça, onde poderão utilizar desse abrigo, para uso de banheiro, jantar, de proteção nos dias chuvosos.

Acrescenta ainda, que na gestão passada esse quartinho se encontrava em pleno uso pelos vigias do período noturno que laboravam como vigia na Praça.

Indica ainda, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Fernão e extensivo a Secretaria competente, da possibilidade de se fazer um rodízio entre os vigias da noite da Praça com os vigias do Posto de saúde, dando com isso melhor desempenho de suas funções.

Justificativa: Em nosso município existe funcionários que exercem funções de vigia noturno na Praça, sem ter a mínima condições digna de trabalho, por não existir um ponto que sirva de abrigo, para que em dias de chuva possam se abrigarem e se proteger das chuvas, bem como utilizar de um banheiro, de um lugar para jantar, que é o mínimo que se possa oferecer como condições mínimas de trabalho.

Tal preposição é de suma importância, visto que os funcionários que exercem as funções de vigia noturno, precisam urgentemente de providências neste sentido de restabelecer a volta do uso do mencionado quartinho para servir de abrigo para suprir as condições mínimas de trabalho acima expostas.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2019.

Luiz Alfredo Leardini
Vereador

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0071-2019
Indicações 0009-2019
17/05/2019 14:40:00

Edna Huss Garcia